



**Estado de Santa Catarina**  
**Câmara Municipal de Vereadores**  
**Município de Vargem Bonita**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – PARA PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**

**UNIDADE REQUISITANTE: PRESIDÊNCIA**

**AGENTE RESPONSÁVEL: JOÃO ALBERTO CHIOT**

**MATRÍCULA:**

**E-MAIL: camaravb1@gmail.com**

**TELEFONE: (49) 3548-0099**

**1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A presente formalização tem por objeto a contratação de serviços de inscrição de 08 (oito) vereadores da Câmara Municipal de Vargem Bonita/SC para participação na 25ª Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, evento de capacitação e mobilização municipalista a ser realizado no período de 27 a 30 de abril de 2026, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, em Brasília/DF.

O referido evento é promovido anualmente e consolidado como a maior e mais representativa mobilização municipalista da América Latina, reunindo vereadores, presidentes de câmaras, administradores públicos, assessores parlamentares, contadores, procuradores, técnicos, servidores do Legislativo Municipal, prefeitos, vice-prefeitos e demais agentes públicos que desempenham papel estratégico na construção de políticas públicas locais.

A participação dos vereadores no evento é de interesse institucional direto desta Câmara Municipal, porquanto a programação abrange temas de relevância para o exercício das funções legislativas e de controle, com foco em capacitação técnica, atualização normativa e fortalecimento do Poder Legislativo Municipal. Os conteúdos abordados serão disponibilizados em ambiente virtual após o evento, por meio de parcerias institucionais.

**2. OBJETO**

2.1. Inscrição para a “XXV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais”, a ser realizada nos dias 27 a 30 de abril de 2026, pela União dos Vereadores do Brasil - UVB, em Brasília - DF.

2.2. Descrição e Quantidades:

| Item | Qtd | Descritivo   | Valor Un | Valor Total |
|------|-----|--|----------|-------------|
| 01   | 08  | Participação no evento “XXV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais”, a ser realizada nos dias 27 a 30 de abril de 2026, | 996,74   | 7.973,92    |

**3. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:**



**Estado de Santa Catarina**  
**Câmara Municipal de Vereadores**  
**Município de Vargem Bonita**

URGENTE

**4. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

A previsão é a inscrição para 08 vereadores, O valor foi fixado pela UVB por lotes, de modo que o Poder Legislativo optou por realizar a contratação com antecedência, a fim de economizar recursos públicos.

**5. DATA PREVISTA PARA A ENTREGA**

O evento ocorrerá entre 27 a 30 de abril de 2026 em Brasília/DF.

**6. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA (DOTAÇÃO)**

*Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA*

*01.001 - PODER LEGISLATIVO / CÂMARA DE VEREADORES*

*1 - PROCESSO LEGISLATIVO*

*1.31 - Legislativa / Ação Legislativa*

*2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS*

*2 - 3.3.90.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 1.500.0000.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS*

**7. INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS:**

Não há.

**8. ESTIMATIVA DE VALOR**

O valor estimado para esta contratação é de R\$ 7.973,92.

**09. RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR**

A seleção para a escolha do fornecedor será através de Inexigibilidade de Licitação, art. 74 – III – “f”.

*“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:*

*III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:*

**f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;**

A escolha da UVB – União dos Vereadores do Brasil para a organização e coordenação do evento, além da contratação dos palestrantes e especialistas, é fundamentada na notória especialização da instituição em capacitação para os legislativos municipais, com vasta experiência em eventos que visam fortalecer a atuação das câmaras municipais. A contratação de palestrantes e facilitadores especializados, e entidades de renome



**Estado de Santa Catarina**  
**Câmara Municipal de Vereadores**  
**Município de Vargem Bonita**

como Ministério Público, Ministério Federais, Fundação Ulysses Guimarães/FUG e Atricon/Tribunais de Contas é estratégica, uma vez que esses profissionais são entidades de relevância no cenário político e de gestão pública. Essa escolha garantirá um evento de alta qualidade, que contribuirá significativamente para a formação e aprimoramento dos profissionais envolvidos no processo legislativo, respeitando os interesses públicos e assegurando a continuidade do desenvolvimento municipal de maneira integrada e eficaz.

Vale lembrar que a UVB, como organizadora e promotora do evento, delegou à **PLENARIA ASSESSORIA E GESTAO DE EVENTOS LTDA** o recebimento das inscrições e a gestão da contratação.

Nesse contexto, não há possibilidade de concorrência ou de outra escolha, uma vez que se configura a inviabilidade de competição, conforme o artigo 74 – III – “f” da Lei Federal nº 14.133/2021.

### **9. PAGAMENTO**

O Pagamento à Contratada será efetuado mediante a apresentação do documento correspondente, de acordo com os serviços utilizados, e no prazo estabelecido.

### **10. INDICAÇÃO DO (S) FISCAIS DA CONTRATAÇÃO**

#### **FISCAL DO CONTRATO**

Nome: Airton Fiório

E-mail: camaravb1@gmail.com

Vargem Bonita, 1º de abril de 2026.

---

**João Alberto Chiot**  
**Presidente**